



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA FASE COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-G874R - GERENCIADORA

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h (dez horas) reuniu-se no Auditório da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal, nº 1.111, térreo, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Larisse Brunoro Grecco, Sra. Elzeni dos Santos Barbosa e Sra. Jamile Borges de Mattos, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura dos envelopes de proposta comercial da **Concorrência Pública nº 018/2023**, Processo 2023-G874R, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico à Gerência de Rede Física Escolar (GERFE), compreendendo atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, incluindo o desenvolvimento de projetos, a fiscalização de obras e serviços de engenharia, o gerenciamento de convênios e outros instrumentos congêneres em que a SEDU seja participante, conforme descrito na Planilha Orçamentária e Projeto Básico (Termo de Referência) anexos ao Edital de Concorrência. Aberta a sessão, foi constatada a presença dos representantes das licitantes já credenciados: Sra. Emilly Giuberti, pelo Consórcio TRDP Capixaba; Sr. Bruno Coelli Bonora, pelo Consórcio Educação; Sr. Gustavo Almeida de Oliveira Chaves, pelo Consórcio SC | Educação; Sr. Átila de Souza Ferreira Filho, pela empresa Avantec Engenharia Ltda.; e Sr. Thiago Aguiar Lucchi, pela empresa Dan Engenharia Projetos e Consultoria Ltda. Além disso, se fez presente como ouvinte o Sr. Rafael Silveira da Rocha, pelo Consórcio - Escola para Todos. As empresas Maia Melo Engenharia Ltda., Geplan Planejamento Projetos Gerenciamento de Obras Ltda., e Consórcio Educação Nerk apresentaram os envelopes, mas não se fizeram presentes. Ato contínuo, a Comissão e todos os credenciados conferiram a inviolabilidade dos envelopes e, em conformidade com o item 12.1 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial com os seguintes preços ofertados: CONSÓRCIO EDUCAÇÃO NERK – R\$ 39.125.829,87 (trinta e nove milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos); MAIA MELO ENGENHARIA LTDA – R\$ 33.713.538,29 (trinta e três milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); CONSÓRCIO TRDP CAPIXABA – R\$ 44.097.794,25 (quarenta e quatro milhões, noventa e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos); CONSÓRCIO EDUCAÇÃO – R\$ 36.277.131,74 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos); AVANTEC ENGENHARIA LTDA – R\$ 39.319.246,00 (trinta e nove milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais), GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS – R\$ 42.134.283,39 (quarenta e dois milhões, cento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA (CPLOSE)

e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos); CONSÓRCIO ESCOLA PARA TODOS – R\$ 35.694.248,25 (trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – R\$ 42.937.741,28 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos); CONSÓRCIO SC EDUCAÇÃO – R\$ 42.733.125,02 (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos). Da leitura da proposta da licitante Avantec Ltda, a Comissão identificou divergência entre o valor numérico e aquele registrado por extenso. Em análise a planilha orçamentária e o cronograma apresentados, foi considerado o valor numérico da proposta. A fim de sanar a desconformidade foi requerido ao representante da empresa que encaminhasse proposta comercial retificada durante a sessão, o que foi devidamente cumprido. Na sequência, durante a leitura das mídias contendo as planilhas orçamentárias, foram identificadas divergências na Maia Melo Engenharia e Consórcio SC | Educação. Diante disso, por se tratarem de vícios sanáveis, os representantes das licitantes foram notificados por e-mail e pessoalmente durante a sessão para sanar as desconformidades em 24 (vinte e quatro) horas com a apresentação das planilhas retificadas. Entretanto, registra-se que o sistema OAASIS apresentou instabilidade, o que pode ter influenciado na leitura e conferência das mídias digitais. Sendo assim, a Comissão resolveu suspender a sessão a fim de aguardar o cumprimento das diligências pelos licitantes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h30min (onze horas e trinta minutos) e lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE/SEDU

Larisse Brunoro Grecco
Membro da CPLOSE/SEDU

Jamile Borges de Mattos
Membro da CPLOSE/SEDU

Elzeni dos Santos Barbosa
Membro da CPLOSE/SEDU

Emilly Giuberti
Consórcio TRDP Capixaba

Átila de Souza Ferreira Filho
Avantec Engenharia Ltda

Gustavo Almeida de Oliveira Chaves
Consórcio SC | Educação

Bruno Coelli Bonora
Consórcio Educação

Thiago Aguiar Lucchi
Dan Engenharia Projetos e Consultoria
Ltda